ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR DOUTOR FERNANDO LOURO

INDICAÇÃO Nº 516 /2013

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: CONTRATO PARA A ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGISTA E OFTALMOLOGISTA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, como fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se oficie **a Prefeitura Múnicipal de Paraty, através da Secretaria de Saúde**, contrato para a especialidade de otorrinolaringologista e oftalmologista.

JUSTIFICATIVAS:

Temos recebido pedidos de colaboração no sentido de contribuir com o processo educacional de um percentual elevado de alunos da rede municipal de ensino com dificuldades de aprendizagem, para tal se pretende implantar o Projeto Olhar Brasil. Desta forma não se pode prescindir da atuação das especialidades solicitadas.

Assim sendo, é o que se INDICA à Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento às necessidades de se implementar ações de saúde pública no município.

Sala de Sessões, em 24 de junho de 2013.

Autor

Fernando Pedro Louro

Vereador Dr. Fernando - PV

APROVADO
Por 07 votos a favor
votos contra
e abstenção(ões).
Paraty, 24/06/13
Presidente

20/06/13